
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.503, DE 16 DE SETEMBRO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social o Crédito Suplementar no valor de R\$2.088.383,58, em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE nº 29.789, de 26/09/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ